



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA Nº 08/2020 DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E PLENÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão extraordinária e plenária número oito do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, por videoconferência, sob a presidência da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, Flávia Lorena Pacheco, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antonio Cassou Barbosa, Emílio Papaléo Zin, Alexandre Corrêa da Cruz, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Francisco Rossal de Araújo, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Maria Helena Lisot, Maria Madalena Telesca, George Achutti, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Souza dos Santos, Raul Zoratto Sanvicente, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, Fabiano Holz Beserra, Ângela Rosi Almeida Chapper, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Manuel Cid Jardon, Maria Silvana Rotta Tedesco e Rosiul de Freitas Azambuja. Não participaram da sessão os Exmos. Desembargadores Vania Cunha Mattos, Denise Pacheco e Lucia Ehrenbrink, justificadamente; João Batista de Matos Danda, Roger Ballejo Villarinho e Simone Maria Nunes, em razão de férias; João Pedro Silvestrin, convocado no TST e Tânia Regina Silva Reckziegel, convocada no CNJ. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Procuradora-Chefe, Dra. Mariana Furlan Teixeira. O áudio desta sessão



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

poderá ser acessado no sítio eletrônico do Tribunal. Declarada aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou a todos e submeteu à aprovação a ata nº 07/2020, da sessão plenária realizada no dia 24 de agosto de 2020, a qual foi aprovada. **AVISOS:** a Exma. Desembargadora-Presidente comunicou que o Proc. TRT PROAD nº 8071/2020 - Proposta de Alteração Regimental em relação ao art. 86, inciso X, do RI, foi retirado de pauta para reavaliação, mediante convocação de reunião institucional, haja vista a manifestação do Exmo. Ministro Corregedor-Geral de que o entendimento de Sua Excelência e do CSJT é de que o prazo para o Relator devolver, com visto, à Secretaria os processos que lhe forem distribuídos, é de 90 dias corridos, diferentemente do que estava sendo proposto. Acrescentou, ainda, que o Proc. TRT PROAD nº 7504/2020 - referendo de decisão da Presidência que não conheceu o recurso interposto pelo Juiz Guilherme Zambrano, por incabível - foi retirado de pauta, tendo em vista que o Exmo. Magistrado interpôs Exceção de Suspeição, a qual deverá ser examinada. A seguir, passou-se a apreciar os processos da pauta do dia, disponibilizada no DEJT do dia 21 de agosto de 2020, considerada publicada no dia 24 de agosto de 2020. **PROC. TRT Nº 0022118-70.2019.5.04.0000 (INCRESEMREPT).** **Polo Ativo:** Luiz Amador dos Reis Júnior. **Polo Passivo:** Centro de Formação de Condutores Fischer & Cia Ltda. - EPP. **RELATORA:** Desembargadora Flávia Lorena Pacheco. **DECISÃO:** por unanimidade de votos, não admitir a instauração do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas suscitado por Luiz Amador dos Reis Júnior em face do não preenchimento dos requisitos exigidos pelo artigo 976, incisos I e II do Código de Processo Civil e do requisito exigido no § 2º do artigo 2º da Resolução Administrativa nº 19/2018. Não participou da sessão no julgamento deste processo o Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa. **PROC. TRT PROAD Nº 8037/2020. Instituição da Comissão responsável pela condução do procedimento da consulta de que trata o § 13 do artigo 16 do Regimento Interno e**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

indicação dos nomes dos Desembargadores elegíveis que comporão as respectivas nominatas da consulta para os cargos de Ouvidor e Vice-Ouvidor. DECISÃO: O Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sessão extraordinária ocorrida nesta data, por unanimidade, CONSTITUIU a Comissão de Consulta de que tratam os arts. 3º e 4º da Resolução Administrativa nº 19/2017, composta pelos seguintes integrantes: Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse e o Juiz do Trabalho Substituto, Tiago Mallmann Sulzbach. Após, a Exma. Desembargadora-Presidente referiu que, consultados os Exmos. Desembargadores quanto ao interesse em concorrer ao cargo de Ouvidor e Vice-Ouvidor do Tribunal, candidataram-se os Exmos. Desembargadores Laís Helena Jaeger Nicotti, atual Ouvidora, e Clóvis Fernando Schuch Santos, para o cargo de Ouvidor, e a Exma. Desembargadora Maria Madalena Telesca, para o cargo de Vice-Ouvidora. Pediu a palavra a Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti para manifestar sua desistência em concorrer à reeleição. Logo após, a Exma. Desembargadora-Presidente indagou se os Exmos. Desembargadores Clóvis Fernando Schuch Santos e Maria Madalena Telesca mantinham suas candidaturas, tendo colhido manifestação afirmativa de ambos. Na sequência, perguntou se algum outro Desembargador tinha interesse em concorrer, não tendo havido manifestação. **DECISÃO:** O Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sessão extraordinária ocorrida nesta data, após consultados os Exmos. Desembargadores, observada a ordem de antiguidade, nos termos da Resolução Administrativa nº 19/2017, por unanimidade, indicou o Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos para compor a nominata de consulta para o cargo de Ouvidor do Tribunal e a Desembargadora Maria Madalena Telesca para compor a nominata de consulta para o cargo de Vice-Ouvidora. Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão da qual eu, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Pleno, do Órgão Especial e da Seção de Dissídios
Coletivos, lavrei a presente ata, que vai
devidamente assinada. Porto Alegre, 31 de agosto de
2020.--
.--.--.--

CLÁUDIA REGINA SCHRÖDER,
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da
SDC